

## RELATO DE UMA ESTUDANTE BRASILEIRA EM UMA UNIVERSIDADE FRANCESA

Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt\*

### INTRODUÇÃO

O “depoimento” que presto neste trabalho certamente surpreenderá alguns. Trata-se da narração de alguns fatos que acompanharam a experiência que vivi no meio universitário francês, entre os anos de 1998 e 2000, ligada à Universidade de Paris II, também chamada Panthéon-Assas, a mais célebre Universidade especializada em Direito do país. De retorno ao Brasil, permaneci vinculada à Universidade até início de 2004, quando sustentei a tese de doutorado, obtendo a menção *très honorable*, diploma já revalidado pela UFMG.

A decisão de tornar pública essa experiência tem a dupla finalidade de informar e de desmistificar a imagem que se faz de alguém que parte em estudos ao exterior, ainda que por pouco tempo. Por isso, meu relato tem caráter de extrema informalidade. Terei em mente também a preocupação de fazer uma breve exposição do modelo de ensino universitário lá adotado em comparação com o modelo por nós adotado, no Brasil. Ao final, trago extrato do relatório apresentado ao Pleno do TRT da 3ª Região, quando do meu retorno.

Mas não posso começar sem antes dizer que espero não correr o grande risco de querer ser a portadora da verdade. Com toda humildade, espero que estas minhas palavras sejam recebidas não como uma verdade absoluta, mas como uma pequena luz de esperança para guiar algumas de nossas decisões e comportamentos na sala de aula, na sala de audiências e fora delas.

Minha experiência pessoal na França concentrou-se na pós-graduação em Direito, onde fiz dois cursos, um de especialização e outro, conhecido como DEA, o mais alto grau de escolaridade na França, tirante a tese de doutorado.<sup>1</sup> Tive, porém, curiosidade para conhecer também um pouco do nível de graduação na Universidade na qual estava inscrita, que é também especializada em Economia e em Administração.

Na França, não há exame vestibular. As inscrições nas Universidades se fazem diretamente após a passagem do *bac*, exame que consagra o término do 2º grau. Os alunos se inscrevem segundo o seu local de residência, havendo circunscrições fixas das Universidades.

Essa inexistência de exame de seleção de alunos, por um lado, democratiza o ingresso no meio universitário; mas, de outro lado, faz com que o primeiro ano

---

\* A autora é Juíza do Trabalho em Minas Gerais, Conselheira da Escola Judicial do TRT da 3ª Região, Doutora em Direito pela Universidade de Paris II (Panthéon-Assas), diploma revalidado pela UFMG, e Professora licenciada da UNA em Belo Horizonte.

<sup>1</sup> Recentemente, uma reforma universitária transformou os cursos de pós-graduação, de modo a aproximá-los do modelo norte-americano. Hoje, já não se fala em DEA, mas em *master*.

do curso de Direito tenha, por exemplo, 5 mil alunos. As aulas são ministradas em auditórios imensos, com professores falando em microfone para uma assembléia de cerca de mil ouvintes a cada vez. O resultado não poderia ser outro: ao final do primeiro ano do curso de Direito, por ex., existe cerca de 80% de reprovação.

Já na pós-graduação, qualquer que seja a especialidade, o número de alunos é extremamente reduzido. Há uma seleção através de *curriculum vitae* e só os melhores alunos - aqueles que conseguiram concluir a graduação com uma menção (a nossa "láurea") - conseguem ingressar. Cada curso de pós-graduação possui cerca de 50 alunos e dura normalmente um ano, em dedicação exclusiva e com aulas todos os dias.

A graduação leva, em geral, quatro anos. E, a respeito das aulas, existem dois tipos: os  cursos magistrais  e os  seminários . O programa do curso escolhido já prevê horas-aula nas duas modalidades.

Nos  cursos magistrais , o professor fala e os alunos prestam atenção ou tomam nota. O professor, em regra, não se preocupa em saber se o aluno tem ou não tem tempo para tomar nota, ele segue seu ritmo. A nota é atribuída através de uma única prova escrita, realizada após o término do período letivo.

Já nos  seminários , o sistema adotado é outro. Os alunos fazem exposições orais e o professor assiste. Depois, o professor corrige e o aluno refaz o trabalho e distribui, em papel, cópias aos colegas com o texto final, tudo isso por sua conta. O critério de atribuição da nota final corresponde a um controle contínuo, somado a duas ou três provas escritas e às exposições orais.

Não pretendo aqui fazer uma exposição exaustiva do dia-a-dia universitário, coisa que só a vivência pessoal poderia trazer a cada um. Mas quero chamar a atenção para dois aspectos que mais me marcaram nesta experiência: a formalidade das relações e o uso das bibliotecas públicas.

## I A FORMALIDADE DAS RELAÇÕES

O "clima" de formalidade existente na relação professor-aluno é algo de chamar a atenção. O professor, na Europa, é visto como um ser superior. Ele foi aprovado em um difícilíssimo concurso (equivalente à nossa cátedra ou à livre docência) e trabalha sempre em dedicação integral. Não se aborda um professor nos corredores da Universidade, como se faz facilmente no Brasil. Muito menos se pensa em se dirigir à sala dos professores, cujo acesso é protegido com senha.

O tratamento é sempre "senhor", "senhora", "professor". Dirigir-lhe a palavra é visto como sinal de ousadia. O aluno que o faz torna-se o centro das atenções, alvo do olhar de todos os colegas na sala. Nas aulas, o silêncio é total. Enquanto o professor fala, os alunos anotam. Não existe a mínima possibilidade de os alunos "baterem papo" em plena aula. As poucas conversas são feitas em cochicho, muito rapidamente. Ainda se faz muito uso da cátedra.

Nos cursos magistrais, por exemplo, se o aluno tem alguma dúvida, ele fica praticamente impedido de esclarecê-la com o professor da disciplina. E, quando faz a pergunta, é freqüente começar dizendo que talvez vá dizer uma besteira. No meu entender, algumas razões predominantes levam a essa situação.

A primeira e mais importante delas é a  falta de oportunidade ou de tempo , já que o professor, de modo geral, segue seu raciocínio e seu plano de ensino de

forma sistemática e planejada. Nesse passo, cumpre, em geral, ao aluno, no caso de permanência de sua dúvida, procurar esclarecê-la de outra forma, dirigindo-se a um colega ou mergulhando-se em algum manual em uma das bibliotecas. Essa é a razão pela qual as aulas são extremamente produtivas: a quantidade de matéria ministrada rende, muitas vezes, ao aluno, horas infindáveis de pesquisas necessárias à compreensão do que foi dito. Para os estrangeiros, essa situação se agrava, em face das inúmeras menções a artigos de leis nacionais e a Diretivas da União Européia, os quais obviamente não são de nosso conhecimento corriqueiro. As menções a decisões de jurisprudência, oriundas de cortes nacionais e supranacionais, muitas vezes conhecidas dos colegas franceses, também contribui para o “desespero” dos estudantes estrangeiros que, terminada a aula, devem tomar providências no sentido de se inteirar do assunto ministrado.

A segunda razão para a quase inexistência de participação do aluno nos cursos magistrais tem pouca importância objetiva, mas enorme peso subjetivo. Trata-se, sem dúvida, do receio de que sua pergunta seja criticada ou, no mínimo, considerada como uma demonstração de ignorância de algo que, em tese, já deveria saber.

E a última razão esteja talvez ligada à organização das aulas e à falta de tempo nos intervalos. Explico-me. Não existe uma sala de aula para cada turma. As salas variam segundo as disciplinas e os professores. Às vezes, o endereço do local também varia. Todos os espaços são disputadíssimos e os alunos são obrigados a desocupar a sala de aula imediatamente após o horário, para que outra turma e outro professor ocupem o local. Os clássicos bancos escolares ainda são adotados e isso faz com que o aluno que se assenta no meio seja obrigado a esperar que todos de sua fila saiam para que possa se locomover para fora da sala de aula. Conclusão: os intervalos são preenchidos com a ocupação de recolher todo o material pessoal, colocação dos agasalhos e cachecóis, e saída das salas. Enquanto o aluno está preocupado ou, pelo menos, ocupado com essa organização, o professor não raro já desapareceu na curva do corredor.

No início da aula, inexistente, da mesma forma, a possibilidade de estar a sós com o professor, pois, de modo geral, ele entra na sala de aula somente quando os alunos já se encontram instalados nos bancos.

Esse quadro é menos característico quando se trata de seminários, primeiro, porque o professor responsável não possui o título de “professor”; segundo, porque são os próprios alunos que fazem as exposições e, por isso, já devem dominar o tema sobre o qual estudaram.

De uma forma ou de outra, tendo em vista a cultura local, a atmosfera de um seminário em uma universidade francesa ainda fica bem longe da encontrada nas universidades brasileiras..., onde a permissividade exagerada chega a ser tolerada. Não seria ideal buscarmos uma situação de justo equilíbrio, onde esses dois opostos sejam conciliados?

## II O USO DA BIBLIOTECA

As aulas são ministradas em horários fraturados durante todo o dia. Um aluno pode, por exemplo, ter aula de 11 as 12, depois de 14 as 15 e, em seguida, de 18 as 19h. Isso faz com que o aluno fique durante não raro todos os dias da

semana vinculado em tempo integral à Universidade, carregando os pertences necessários a todas as aulas.

Os horários vagos são, pois, preenchidos com atividades variadas, inclusive freqüência às bibliotecas, lugar de pesquisa, de estudo, de encontro e de reuniões informais entre os colegas.

A respeito do uso das bibliotecas, devo então dizer que existe uma grande diferença em relação aos costumes adotados no nosso Brasil. Tenho a impressão de que, no Brasil, quando o aluno precisa sistematicamente de um livro, usa-se comprá-lo. Assim, poderá utilizá-lo independentemente de qualquer prazo ou horário. Na França, isso ocorre, sim, mas com uma menor freqüência. O mais comum é ir às bibliotecas e pegar o material emprestado ou, ainda mais freqüente, consultá-lo e estudá-lo na própria biblioteca.

Nelas, praticamente tudo é informatizado. Desde a consulta aos arquivos, a verificação da disponibilidade do material, até o pedido de consulta na biblioteca. Tudo é realizado pelo próprio aluno, que recebe uma senha e fica aguardando por cerca de 10 minutos que ela se ilumine no painel. Quando isso acontece, ele já sabe que o material solicitado se encontra à sua disposição no balcão número tal. O uso das máquinas de xerox é franqueado ao próprio aluno, que compra um cartão que lhe outorga determinado número de cópias em uma das máquinas e providencia, ele mesmo, as cópias de que precisa. Quando se trata de fotocopiar um livro inteiro, temos saudade dos nossos “operadores de fotocopiadora” brasileiros... Nesse caso, ficamos com um olho nas cópias e outro olho nos nossos pertences (mochila, casaco, cachecol, etc.).

Cumpra aqui ressaltar a extrema documentação das bibliotecas públicas. A que freqüentava, da Universidade onde estava inscrita, possuía o mais completo acervo de obras jurídicas de toda a França. Nela pude encontrar desde obras raras ligadas ao nascimento do ramo do Direito do Trabalho, até teses de doutorado defendidas na Universidade de Paris no ano de 1950. Elas são também rigorosamente atualizadas, tanto em termos de livros quanto em termos de periódicos (jornais e revistas).

Esse comportamento de consulta e de estudo em bibliotecas é indispensável para a preparação de seminários, de dissertações de mestrado e de teses de doutorado, quando o próprio aluno é responsável pela pesquisa e exposição do tema escolhido. Nos seminários, como em algumas das vezes, as exposições são feitas em duplas ou em grupos, a biblioteca torna-se lugar de encontro e de discussão preparatória sobre o assunto que vai ser exposto no tempo da aula. O tom da conversa é em geral de cochicho, mas não posso negar que isso incomoda quem não se habituou a esse movimento. Tudo isso sem falar nos celulares que às vezes tocam, ou vibram e são atendidos ao seu lado...

Assim, porque a biblioteca não é só lugar de encontros entre colegas, ali também sendo praticado o trabalho individual, surge inevitavelmente o problema do silêncio. Logo na entrada, há grandes cartazes com *chut*, significado para “silêncio” em francês, e em várias outras línguas... mas acredito que a solução mais adequada talvez fosse a construção de salas reservadas ao trabalho em grupo.

## CONCLUSÃO

*Voilà* dois dos aspectos que mais me chamaram a atenção no meu dia-a-dia de universitária na França. Pessoalmente, achei-o bem mais duro e exigente do que o dia-a-dia de uma universitária no Brasil. Culpa da maior dificuldade com a língua estrangeira? Culpa do tempo necessário à adaptação aos novos costumes? Ou decorrência do sistema educacional europeu, exigente e formal? Tenho a impressão de que isso é resultado de todo um conjunto de fatores.

Cumpr-me, porém, fazer uma ressalva. Pessoalmente, não posso reclamar: recebi, da parte de meus professores, tratamento e atenção acima da média, especiais até. Mantenho, com alguns deles, relações de verdadeira amizade e de recíproca confiança. Essas relações já renderam frutos institucionais, como é o caso da aproximação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região com a Organização Internacional do Trabalho, resultado do conhecimento travado com o Prof. Jean-Claude Javillier, hoje afastado da Universidade para se dedicar às atividades da OIT. Nesse quadro, já foram realizados dois seminários regionais com a presença de representantes da OIT vindos de Genebra, sem ônus para o Tribunal, e está sendo estudada a possibilidade de realização de um curso sobre as Normas Internacionais do Trabalho, com a presença de juízes do trabalho mineiros, a exemplo do freqüentado por grande parte dos Ministros do TST, no Centro de Estudos da OIT em Turim.

De outro lado, os colegas universitários também sempre me trataram com muita solidariedade e presteza. Fui privilegiada, talvez pelo fato de ter sido a única estudante estrangeira em meu curso. Os franceses souberam cativar minha estima e admiração. No ambiente universitário, acabei me adaptando ao “esquema” e pude conhecer muitos novos amigos. A vida que levei lá foi de muita luta, muito aprendizado e muita descoberta.

Agradeço, mais uma vez, a confiança dos juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Tudo o que lá adquiri emprego, na medida do possível, aqui, no Brasil, minha terra e meu lugar. Uma das formas de aprofundar isso é com a publicação desse trabalho que denomino mais um “depoimento”. Faço-o também com a finalidade de estimular novas candidaturas de corajosos colegas magistrados a cursos como esses, que desenvolvem, ao mesmo tempo, os aspectos científico e humano da figura do juiz.

Belo Horizonte, setembro de 2005.

### **ANEXO: EXTRATO DO RELATÓRIO APRESENTADO AO PLENO DO TRT DA 3ª REGIÃO**

“Após ter concluído o curso de DSU (Diploma Superior da Universidade) em Direito do Trabalho e Previdência Social durante o período 98-99 (conforme relatório anterior, enviado em outubro de 1999 e aprovado por este Eg. Tribunal), obteve êxito na seleção prévia para ingresso no curso intitulado DEA, «*Diplôme d'Etudes Approfondies*» em Direito Social para o ano acadêmico 1999-2000. O DEA é um diploma de 3º ciclo, equivalente ao «*master*» americano, o mais alto grau de instrução acadêmica da França, tirante a tese de doutorado (ver *attestation* em anexo).

Durante o último período letivo, seus professores foram autoridades no assunto, alguns com reconhecimento mundial e todos com vasta obra publicada. Segue a lista das disciplinas e dos respectivos professores:

- 1) Direito do Trabalho, ministrada pelo M. Antoine Mazeaud, Doutor em Direito, Professor nas Universidades Paris II (Panthéon-Assas) e Paris V (René Descartes) e Vice-Presidente da Associação Francesa de direito do trabalho;
- 2) Direito do Trabalho Comparado, ministrada pelo M. Jean-Claude Javillier, Doutor em Direito, Professor na Universidade Paris II, Responsável pelo DEA de Direito Social, Membro do Comitê Nacional do Centro Nacional da Pesquisa Científica, Perito do BIT (Bureau International du Travail), Membro do Comitê social do Conselho Superior da Ordem de peritos contábeis;
- 3) Direito Social Internacional Europeu, ministrada pelo M. Bernard Teyssié, Doutor em Direito, Professor e Presidente da Universidade Paris II, «Co-diretor da *Juris-Classeur Travail Traité*»;
- 4) Direito Previdenciário, ministrada pelo M. Xavier Prétot, Doutor em Direito, Professor da Universidade Paris II, Inspetor da Administração do Ministério do Interior;
- 5) Direção de Estudos e de Método (direito do trabalho), ministrada pela Mme. Isabelle Teyssié, Doutora em Direito, Mestra de Conferências da Universidade Paris II;
- 6) Direção de Estudos e de Método (previdência social), ministrada pela Mme. Marie-France Mialon, Doutora em Direito, Mestra de Conferências da Universidade Paris II;
- 7) Direção de Estudos e de Método (direito social europeu), ministrada em conjunto pelos professores já qualificados acima;
- 8) Grandes sistemas de relações profissionais, ministrada pelo M. Jean-Claude Javillier, já qualificado acima;
- 9) Liberdades Fundamentais, ministrada pelo M. Jean Morange, Doutor em Direito, Professor da Universidade Paris II.

Após ter se submetido a vários exames finais, a signatária obteve o diploma de pós-graduação do curso em questão, com a média geral de 13,58 pontos em um total de 20, uma das dez mais altas do curso - no qual a signatária era a única estrangeira -, o que lhe deu direito à menção «*assez bien*» concedida (v. documentos anexos, diploma, histórico escolar e declaração da Universidade, que dá notícia da atribuição de menção a apenas 21 estudantes em um total de 54).

Além da freqüência às aulas e pesquisa/estudo, elaborou trabalhos individuais orais, que foram objeto de exposição, e escritos, inclusive o «*mémoire*» de final de ano, com o tema Esplendor ou miséria do princípio protetor em direito do trabalho?, de escolha acordada entre a estudante e o orientador. A tradução, com adaptações, desse trabalho já foi enviada para o MM. Juiz Presidente da Comissão Organizadora da Revista do Tribunal, para verificação quanto à oportunidade e conveniência de sua publicação.

Outros trabalhos escritos foram realizados, com algumas versões já publicadas no Brasil, como é o caso da cópia em anexo, sobre as 35 horas na França. A signatária informa ainda que, na medida em que for possível, pretende realizar a tradução adaptada de outros trabalhos realizados, especialmente em direito do trabalho, para fins de publicação no Brasil.

Outrossim, participou voluntariamente de curso de francês na Sorbonne e de vários seminários/reuniões/cursos realizados, alguns tendo sido mencionados nas declarações em anexo. Sempre que se tratava de algum assunto ligado ao direito social na América Latina, em especial no Brasil, sua participação era ativa.

Da mesma forma, efetuou voluntariamente estágios na «*Cour de Cassation*» e no «*Conseil de Prud'hommes de Paris*», órgãos jurisdicionais de 3º e de 1º graus, respectivamente.

Finalmente, informa a requerente que terminará suas atividades na França em gozo de férias concedidas por este Tribunal até 19 de dezembro de 2000, após o que estará pronta para reiniciar suas atividades.

Requer a V. Exª que leve este relatório ao conhecimento dos Eminentíssimos Juízes integrantes deste Egrégio Tribunal, por dever de lealdade à Instituição e em apreço à confiança depositada, em face da licença remunerada deferida.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Paris, 23 de outubro de 2000.

Junta 11 (onze) documentos.”